Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 943A

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Outros atos oficiais 2

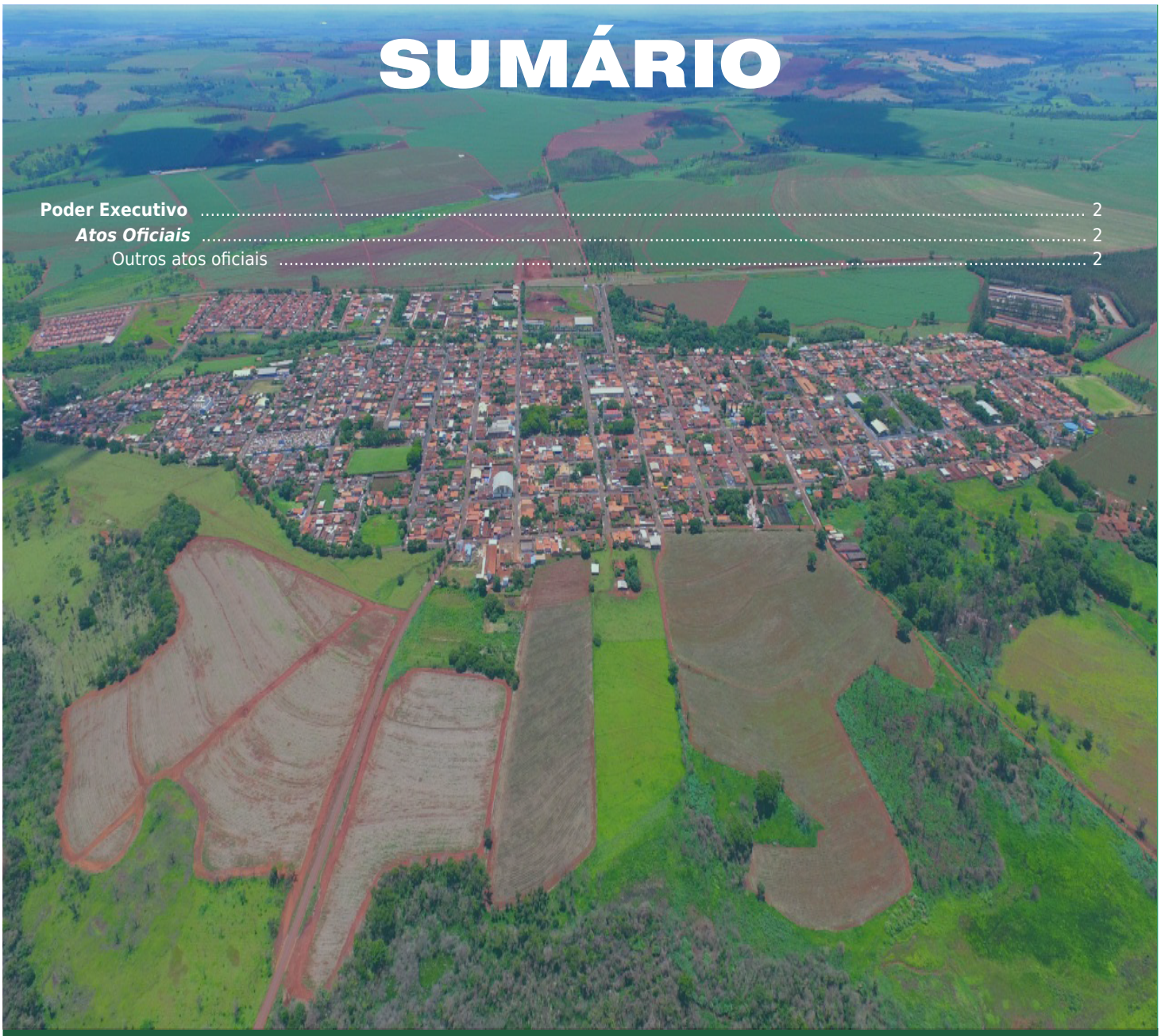

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

COMUNICADO DE ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB CICLO 2.

A Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista torna pública a ERRATA do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB CICLO 2**.

A ERRATA, assim como o edital e anexos, encontra-se na íntegra, no endereço eletrônico: www.sjbelavista.sp.gov.br.

São José da Bela Vista – SP, 22 de maio de 2026
Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

.....

ERRATA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB CICLO 2
(Lei 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista torna pública a ERRATA do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB CICLO 2**.

ITEM 7.2.1, ONDE SE LÊ:

7.2.1 O proponente que desejar se inscrever na **categoria A (fomento) do Anexo I**, deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:

a) Obrigatório: Formulário de inscrição conforme **Anexo II**;

b) Obrigatório: comprovante de residência – no nome do proponente – com no máximo 90 dias ou comprovante com declaração do titular do comprovante de que o proponente reside em tal endereço. O comprovante será desconsiderado nos casos previstos na PNAB.

c) Obrigatório: comprovante de endereço no município; caso não possua, apresentar comprovante com declaração de titular assinada comprovando residência. Será desconsiderado nos casos previstos.

d) Obrigatório: Modelo de projeto conforme **Anexo VIII;**

e) Obrigatório para pessoa física: Documentos pessoais do proponente CPF/RG ou CNH no prazo de validade;

f) Obrigatório SOMENTE para pessoa jurídica: Cópia do CNPJ e CPF/RG ou CNH no prazo de validade do responsável legal;

g) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme **Anexo I**, quando houver;

h) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

PASSA-SE A LER:

7.2.1 O proponente que desejar se inscrever na **categoria A (fomento) do Anexo I**, deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:

a) Obrigatório: Formulário de inscrição conforme **Anexo II**;

b) Obrigatório: comprovante de residência – no nome do proponente – com no máximo 90 dias ou comprovante com declaração do titular do comprovante de que o proponente reside em tal endereço. O comprovante será desconsiderado nos casos previstos na PNAB.

c) Obrigatório: Modelo de projeto conforme **Anexo VIII;**

d) Obrigatório para pessoa física: Documentos pessoais do proponente CPF/RG ou CNH no prazo de validade;

e) Obrigatório SOMENTE para pessoa jurídica: Cópia do CNPJ e CPF/RG ou CNH no prazo de validade do responsável legal;

f) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme **Anexo I**, quando houver;

g) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

São José da Bela Vista – SP, 21 de maio de 2026

_____
Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

.....